



GOVERNO MUNICIPAL DE CARNAUBAL
www.carnaubal.ce.gov.br

Lei Municipal Nº 330/2019.

Denomina RAIMUNDO RODRIGUES PINTO - Conhecido por (Raimundo Anjo) a rua ainda sem denominação, aberta no Bairro NOVO HORIZONTE, travessa com a Rua José Barroso, e próximo a entrada para o Bairro São Luís, neste Município.

O Prefeito Municipal de Carnaubal, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **RAIMUNDO RODRIGUES PINTO** a atual rua projetada no **BAIRRO NOVO HORIZONTE**, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam - se as disposições e contrário.

PAÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL-CE, EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.

ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS

Prefeito Municipal